

**LEI MUNICIPAL N.º. 2.157, 24 DE OUTUBRO DE 2016
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESA
RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz Saber – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer e empenhar na dotação própria do Orçamento atual do Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 6.616,20 (Seis mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), para pagamento de despesas relativo ao exercício financeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Altermed Material Médico Hospitalar, portadora do CNPJ N° 00.802.002/0001-02, conforme a seguir discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
AÇÃO 2.083	Altermed Material Médico Hospitalar	R\$ 6.616,20
ELEMENTO 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0002		
TOTAL		R\$ 6.616,20

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da ação acima discriminada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2016.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL